



PORTARIA Nº 017/2019

COMISSÃO DE DESCARTE

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 35, Inciso IV e os Artigos 42 e 43 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Comissão Parlamentar do CRF-BA.

<i>Farm. Aline Coelho de Santana</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>4675</i>
<i>Farm. Nara Sena dos Santos</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>8301</i>
<i>Farm. Bruna Emanuela Porto de Jesus</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>5444</i>
<i>Farm. Jessica Maria Góes de Oliveira</i>	<i>CRF-BA</i>	<i>9583</i>
<i>Acad. Anderson Costa</i>	<i>Acadêmico</i>	

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 09 de julho de 2019

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia